



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Guaíra – PR.

Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2012

Tipo: Menor Preço Global.

Regime de Contratação: Menor preço global.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO**, com Sistema Gerenciador de Banco de Dados incluso; a migração de dados será em toda base pré existente para os módulos: Contabilidade, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal, Planejamento do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias, Controle Interno, TCE-PR SIM-AM, TCE-PR SIM-AP, Recursos Humanos, Patrimônio, Compras e Licitações, Legislativo Municipal, Controle de Frotas, Gerenciamento Eletrônico de Documentos, Portal da Transparência e Home Page; os módulos de Contabilidade, Tesouraria e Planejamento do Plano Plurianual e Diretrizes Orçamentárias será obrigatoriamente migrada toda a base de dados pré existente dos exercícios de 2005 a 2012. Implantação e treinamento e capacitação de usuários com carga horária de 100(cem) horas por módulo/sistema.

Abertura: O recebimento dos envelopes será até as **13:00 horas do dia 13 de dezembro de 2012** e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **07:30 horas no dia 14 de dezembro de 2012**, na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaraguaira.pr.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a rua Francisco Murtinho, 413, Vila Velha, no município de Guaíra – PR, durante o horário normal diferenciado de atendimento, das 7:00 às 13:00 horas. Fone p/contato: (44) 3642-1244.

Publique-se.

Guaíra - PR, em 30 de novembro de 2012.


Ricardo Henrique Borges
Pregoeiro



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DESPACHO DECISÓRIO

Autos nº 136/2012 – Edital de
Pregão Presencial – Menor Preço

Com base nas informações documentadas nos autos e no Parecer Jurídico:

I – NEGO PROVIMENTO do Recurso interposto pela empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, de conformidade com os termos da Ata do Pregão Presencial nº 136/2012 registrada e firmada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados sob Portaria nº 273/2012.

II – ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., de conformidade com a íntegra da ata do Pregão Presencial nº 136/2012, lavrada em sessão pública.

III – Remetam-se os autos, à Secretaria Municipal de Administração, para cumprimento dos procedimentos legais.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2012.

Dr. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal.



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 156/2012 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA 89/2012

As folhas 03 do periódico (O Presente) em data de 28 de setembro de 2012, fez-se publicar o Extrato de Contrato de Locação nº 156/2012, **Locador Sr. José Catto**.

Onde cita-se: **Valor Global da Locação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Valor Mensal da Locação: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),**

LEIA-SE corretamente: **Valor Global da Locação: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); Valor Mensal da Locação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

Guairá - PR, 30 de novembro de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 039/2012

D a t a: 28 de novembro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Daniele Bohrz Boff, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Daniele Bohrz Boff,

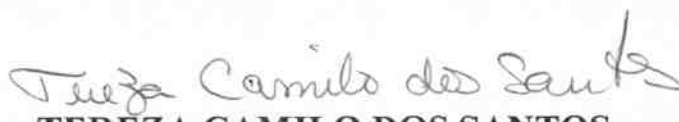
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Daniele Bohrz Boff, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 6.562.759-0 SSP/PR e CPF n.040.717.459-16, no período compreendido entre 03 a 13 de dezembro de 2012, relativo ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2011 a 06 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



P O R T A R I A N° 040/2012

D a t a: 28 de novembro de 2012.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Titotto,

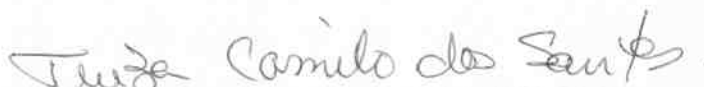
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no período compreendido entre 02 a 11 de janeiro de 2013, relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2012 a 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2012.


TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidenta



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção
PORTARIA Nº 351/2012

Data: 27.11.2012

Ementa: instaura processo administrativo disciplinar para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 165 e seguintes;

Considerando o Memorando nº 2012004740 de 31.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar e constituir comissão processante, a fim de apurar eventual culpa dos Servidores Municipais TADEU ANTONIO GUERINI e JOÃO MARIANO FILHO, de conformidade com a Portaria nº 261/2012, a qual relata acerca do Ofício nº 42/2012 de 09 de julho de 2012 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Justiça de Guaíra – Pr., que tem por objetivo instruir o Inquérito Civil Público nº MPPR-0057.12.000004-7, instaurado para apurar fatos narrados na notícia de fato nº MPPR-0057.12.000004-1, no sentido de que houve interrupção no Serviço Público Essencial de Saúde, em razão de ter sido armazenado 3.420 doses de vacina no freezer da Secretaria Municipal de Saúde, móvel este termicamente inadequado, causando a inutilização do imunobiológico.

- Presidente: Sandra Martins Natalino;
- Membro: Franciele Granziera Giacomini;
- Membro: Valdecir Leite.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 348/2012 de 23.11.2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Republicação por Incorreção
PORTARIA Nº 355/2012

Data: 28.11.2012

Ementa: instaura processo administrativo disciplinar para apurar os fatos objetivando ressaltar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 165 e seguintes;

Considerando o Memorando nº 2012001316 de 05.03.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar e constituir comissão processante, conforme a seguir, a fim de apurar eventual culpa do Servidor Municipal PEDRO VENANCIO DA SILVA, de conformidade com as Portarias nºs 119/2012 e 160/2012, as quais relatam acerca de Auto de Infração nº 116100-E003902806 - veículo municipal nº 131 – Vectra – placas AKH 2570, desta Municipalidade,

- Presidente: Sandra Padilha Martins Natalino;
- Membro: Franciele Granziera Giacomini;
- Membro: Valdecir Leite.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 356/2012

Data: 30.11.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012006285, 2012006582 e 2012006587,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Eunice Rocha de Oliveira	4.934.249-7 SSP/PR	2010/2011	26.12.2012 a 24.01.2012
Fernanda Francisco Luiz de Faveri	6.467.021-2 SSP/PR	2010/2011	20.11.2012 a 19.12.2012
Maria Dolores Rangel	4.297.310-6 SSP/PR	2011/2012	19.12.2012 a 17.01.2013

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



07	Filtro de linha com leds indicadores de voltagem, 01 tomada frontal 2p + T, 8 tomadas Trazeiras 2p + T, 3300watts em 120 volts, 6600watts em 220 volts, tensão Ac 120/240 Volts	01	Und	185,17	185,17
----	---	----	-----	--------	--------

Nº Item	Descrição	Qtde	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Global
09	Cabo de microfone com condutores em cobre OFHC estanhados nas seções de 0,20mm ² e 0,30mm ² isolados em polietileno especial, nas cores natural e vermelho. Dupla blindagem (Fita de poliéster Al. 100% + Trança de 85%), com cobertura em composto termoplástico flexível preto.	200	Mts	3,37	674,00

Nº Item	Descrição	Qtde	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Global
15	Tela de Projeção Elétrica com motor e console remoto, no formato 4:3 (Wide Screen) com área de projeção de 150" (Polegadas).	01	Und	3.149,67	3.149,67

Diante das alterações acima, torna público a nova data de **13 de dezembro de 2012, às 09h00 horas**, para recebimento e abertura de envelopes do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 007/2012.

Publique-se na forma da lei.

Guaíra – PR, em 30 de novembro de 2012


Ricardo Henrique Borges
Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – PR.

RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Guaíra – PR, nomeados pela Portaria nº 026/2012, de 23/05/2012, através do presente expediente, nos termos do §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público a retificação do Edital de Pregão Presencial no. 07/2012, cujo aviso fora publicado no Diário Oficial do Município de Guaíra – Jornal O Presente, edição nº 3474 de 24/11/2012, às fls.03 do Caderno de Editais, para fins de RETIFICAR o item 05, item 06, item 07, item 09 e item 15 do Anexo I do referido Edital, o qual passa a constar com a seguinte redação:

Anexo I

Nº Item	Descrição	Qtde	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Global
05	Microfone com base para mesa e suporte flexível com cápsula de condensador, saída XLR, suporte de mesa com alta sensibilidade, com resposta de frequência de 60Hz-15000kHz, sensibilidade de -37dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz), comprimento da haste de 41cm.	03	Und	310,33	930,99

Nº Item	Descrição	Qtde	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Global
06	Suporte de parede para caixas acústicas, com quatro regulagens de inclinação, rotação da caixa e parafuso de trava, para suportar até 45kg.	06	Und	70,77	424,62

Nº Item	Descrição	Qtde	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Global
---------	-----------	------	------	-----------------------	---------------------